

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-2027, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1007184-44.2023.8.26.0079**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL**
 Exequente: **Condominio Residencial Cachoeirinha 01**
 Executado: **Nicole Cardoso da Silva**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Rogério Ferreira Generoso (24078)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2025/011300-7 dirigi-me a Av. Deputado Federal Braz de Assis Nogueira, nº 1021, Apto 01 do Bloco 18 - Cachoeirinha (CEP 18603-970) - Botucatu/SP em 8/5 às 18h. e ali estando, após proceder a vistoria do bem e as pesquisas necessárias estimei a avaliação do bem em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Ato contínuo intimei pessoalmente **Nicole Cardoso da Silva** da avaliação e do inteiro teor do mandado, que após ouvir sua leitura, após sua assinatura e aceitou contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

Botucatu, 09 de maio de 2025.

Número de Cotas: 1 – R\$ 111,06 – guia n 29108



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP

18606-572, Fone: (14) 3112-2027, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fls. 299



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Botucatu-SP - CEP

18606-572

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 1007184-44.2023.8.26.0079
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL
 Exequente: Condomínio Residencial Cachoeirinha 01
 Executado: Nicole Cardoso da Silva
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 079.2025/011300-7

\$ 70.000,00

Nicole C. Cardoso

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Av. Deputado Federal Braz de Assis Nogueira, 1021, Apto 01 do Bloco 18, Cachoeirinha - CEP 18603-970, Botucatu-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Botucatu, Dr(a). MARCUS VINICIUS BACCHIEGA,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, AVALIE, de acordo com o seguinte despacho transcrito: "Vistos, Fls. 274: primeiramente, proceda-se à avaliação do imóvel. A teor do disposto no art. 870, do Código de Processo Civil, não havendo necessidade de conhecimentos especializados, determino que a avaliação seja feita por simples estimativa do Oficial de Justiça. Isto posto, expeça-se o mandado com ordem de avaliação, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet. Sem prejuízo, intime-se o credor fiduciário a fim de que este preste informações sobre a situação do contrato de alienação fiduciária. Int."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Botucatu, 06 de maio de 2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 29108 - R\$ 111,06

Advogado: Dr(a). João Paulo Sardinha dos Santos
 Telefone Comercial: (31)3337-8846

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: "É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos

1007184-44.2023.8.26.0079

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA REGINA PAULETTI MEGID. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/consulta>, informe o processo 1007184-44.2023.8.26.0079 e o código ve592514.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO FERREIRA GENEROSO, liberado nos autos em 14/05/2025 às 10:48. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007184-44.2023.8.26.0079 e código Z73evDD9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM N°, Compl. do Endereço da
Vara << Informação indisponível >> - Jardim Riviera

CEP: 18606-572 - Botucatu - SP

Telefone: (14) 3112-2027 - E-mail: botucatu1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1007184-44.2023.8.26.0079**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL**
Exequente: **Condomínio Residencial Cachoeirinha 01**
Executado: **Nicole Cardoso da Silva**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: **MARCUS VINICIUS BACCHIEGA**

Vistos.

Fls. 325: para venda judicial, nomeio a leiloeira Lígia Seixas (Arremax). Deverá se proceder na forma do art. 880, caput e 880, § 1º, do CPC.

Prazo para alienação: noventa dias.

Valor mínimo: 60% da avaliação oficial, com parcelamento em até 10 (dez) prestações mensais, com a primeira parcela à vista.

Comissão de corretagem: 5% do valor da venda, a ser pago diretamente pelo adquirente.

Comunique-se.

Intime-se.

Botucatu, 28 de julho de 2025.